



# OS FALTA D'AR

## DESPORTO E CULTURA

CONTRIBUINTE N.º 502 741 112

Apartado 104 • 3887 CORTEGAÇA

Página 1 de 2

### REGULAMENTO

“OS FALTA D'AR” - Desporto e Cultura, levam a efeito no próximo dia 11 de Maio de 2014 pelas 10,00 horas a **XXXª MEIA MARATONA DE CORTEGAÇA**.

1º. A distribuição de dorsais e chips que forem atribuídos, terão de ser levantados até meia hora antes do início da prova.

2º. Todos os atletas são obrigados a usar o dorsal, colocado no peito, de forma visível.

3º. Podem participar atletas de ambos os sexos, a partir dos 20 anos de idade, com o Centro Médico devidamente actualizado, ou Atestado Médico comprovativo da Aptidão do Atleta (atletas não filiados).

**A participação de atletas estrangeiros só será permitida a convite da organização.**

4º. A partida será dada às 10,00 horas, impreterivelmente.

5º. A Organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados.

1- O seguro de provas desportivas garante os riscos verificados no decurso da competição e deslocações inerentes. A adesão ao seguro de grupo realiza-se no momento da inscrição na prova, devendo o aderente pagar a comparticipação no prémio que for estabelecida pela organização.

2- É da responsabilidade dos atletas não federados que tenham qualquer contra indicação médica para a prática de corrida em competição, declinando a organização da prova, qualquer responsabilidade nesta matéria.

6º. Haverá forças de Ordem Pública ( P.S.P. e / ou G.N.R. ), para disciplinar o trânsito, tanto no local da partida / chegada, como durante o percurso. A Organização garante a presença, e acompanhamento aos atletas, de uma ambulância dos bombeiros locais.

7º. Os atletas devem efetuar o percurso pela direita da faixa de rodagem, no sentido da prova.

8º. Haverá postos de abastecimento aos 5 Km, 10 Km, 15 Km e 20 Km.

9º. Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões, obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a sua prova sejam acompanhados pelo seu Técnico ou Dirigente.

10º. Os concorrentes não poderão transportar refrescos ou alimentos, nem tomá-los, a não ser os que tenham sido fornecidos pela Organização.